



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 556/2004

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM DETALHAMENTO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/06/2004

Sanção: 14/06/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 556/04

Em 14 de Junho de 2004.

“Autoriza o Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial remanejamento de créditos indicados em detalhamento específico, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas prerrogativas legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art 1º - Pode o Executivo efetuar suplementação no Orçamento-Programa de 2.004 à custa de reduções em créditos de dotações indicadas em detalhamento específico, para remanejamento e suplementação conforme segue.

I - REDUÇÃO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

07001.08.122.1008.2030 – Apoio Administrativo para funcionamento da Secretaria

4490.52.00.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 2.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1000 – Atuação Legislativa

01.031.1000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.16.00.00.00 – Outras DespesasR\$ 5.000,00

3390.30.00.00.00 – Materiais de ConsumoR\$ 18.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros.....R\$ 7.000,00

TOTAL..... R\$ 32.500,00

II – SUPLEMENTA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

07.001.08.241.1009.2031 – Apoio a Terceira Idade

3390.4800 – Auxílio a pessoas físicasR\$ 2.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1000.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

*4490.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 32.500,00

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, 14 de Junho de 2004.

APROVADO

E M. 14 / 06 / 04

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

Pub.
22
06
04

SANCIONADO

E M. 22 / 06 / 2004

Rani
PREFEITO MUNICIPAL